



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



Processo de Inexigibilidade de Licitação Para Contratação Artística Cultural de Waldonys e Banda, para apresentação no dia 09 de setembro de 2023, no XVI Festival de Inverno da Serra da Meruoca.

PROCESSO Nº 1508.001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, segundo autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação Artística Cultural de Waldonys e Banda, para apresentação no dia 09 de setembro de 2023, no XVI Festival de Inverno da Serra da Meruoca**, diretamente com seu empresário a Empresa **W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA


Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação Artística Cultural de Waldonys e Banda, para apresentação no dia 09 de setembro de 2023, no XVI Festival de Inverno da Serra da Meruoca, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha do supracitado artista deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Waldonys e Banda além de possuir várias músicas em alta nas mídias musicais, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso do mesmo no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Meruoca.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Meruoca - CE, 15 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA WWW.MERUOCA.GOV.BR
CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE: (88) 3649-1136
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR
CEP: 62.130.000 - MERUOCA-CE